

quadro político projetado pelas últimas eleições mostrava o povo rejeitando majoritariamente o PDT, que assim eleito faz com que sua bancada seja votasse na maioria sobre eleitos para dirigentes de escolas, fugindo ao debate democrático. Repetindo a atuação o Prefeito em exercícios da sua fundação Pernambuco fez sua fala. O seguiu, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário conferiu de "quorum" cumprido o rubro, foi constatado inexistência de número legal para deliberação de matérias. Sendo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, solicitou que se lavraria a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, apresentada para assinada para que se produza os efeitos legais.

*Assinatura*

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (26) ventre e seis de outubro de (2000) das mil.

Os deputados presentes do dia (26) ventre e seis de outubro do ano de (2000) das mil, sob a Presidência em exercício do Senador Gilmar Rodrigues Bento, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador, Eduardo Corrêa Kita, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Luiz Antônio Salvador Fernanda de Barcelos, Raul Benedito Oliveira Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimaraes Bezanger, Jânio dos Santos Andrade, Manoel Justino da Silva Filho, Milton Robinho Pereira de Souza, Osman Campaço da Silva, Waldemar Ribeiro de Aquino Neto, Valcyr Rodrigues da Silva e Wilman Roberto Ribeiro numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O seguiu, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata do Vigésimo Sétimo, Vigésimo Sétimo e Vigésimo Oitavo Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo.

20. Selo da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e Selo da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Síndico Presidente após o cumprimento do seu segmento solenou ao Síndico Prumuno Secretário a leitura do Brevíssimo que comove do seguinte: Projeto/Gabinete - em nº 039/2000. Prefeito Municipal, assunto: solicita a liberação de Vantos da Abinagem nº 014/2000, e respectivo Projeto de Lei, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2000, que dispõe sobre as eleições para a eleição das Unidades de Ensino da rede Pública Municipal de São João, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 038/2000 de autorização do Senador Antônio Carlos de Carvalho Granda, assunto: Confere Selo de Cidadão Robsonense ao Sr. José Soárez Lopes. Indicação nº 039/2000 de autorização do Senador Antônio Carlos de Carvalho Granda de, assunto: Confere Selo de Cidadão Robsonense ao Sr. José Silviano José Libuano Bento; Projeto de Resolução nº 040/2000 de autorização do Senador Gilson Rodrigues Bento, assunto: Confere Selo de Cidadão Robsonense ao Sr. Flaviano das Mercês Freire. Indicação nº 193/2000 de autorização do Senador Luiz Filho da Rocha, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estabeleça uma linha de ônibus que faça o percurso Tanque Onze x São João, passando apenas por São Joaquim. Indicação nº 194/2000 de autorização do Senador Luiz Filho da Rocha, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feito o levantamento aerofotogramétrico do área que compõe o 2º Distrito de São João, evitando-se o Mano Sineba para aquela Comunidade. Indicação nº 195/2000 de autorização do Senador Luiz Filho da Rocha, assunto: solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja criado e estabelecido estacionamento para o serviço de estacionamento de automóveis e guindidores de veículos no perímetro do Centro da Cidade. Indicação nº 196/2000 de autorização do Senador Edson Silveira Dragalhões, assunto: solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal construção de um Posto de Saúde (Módulo Básico de Família), no Bairro Recanto das Flores, 1º Distrito de São João. Rematado a leitura do Brevíssimo, o Síndico Presidente franqueou a tribuna aos Quedões interinos. Como prumuno falecido recente, auxiliou a tribuna o Senador José dos Santos da Costa, registrando igualmente sua preocupação quanto ao cumprimento das regras regimentais.

destacando a punição do Prefeito Ribeiro fundo de Donos em exercício na última sessão, fazendo uso da tribuna, sem ter sido formalmente convidado pelo Legislativo. Disse ter intuído que o enunciado do Senhor Presidente da Câmara fura a paciência do Prefeito, era uma contribuição à Democracia mas que na verdade mostrava uma agressão ao Legislativo e as pessoas presentes. Prossigundo, disse que o discurso do Executivo, registrado na Peça da Sessão em excesso, mostrava que o rehrado dos Vereadores de oposição na ultima sessão, havia sido correta, e assim o Estado expediente solutava o rehrado da denúncia Executiva dispondo sobre modificações no processo para eleição de dirigentes de Escolas Municipais. Adicente, disse que o episódio deveria servir como reflexo para o Governo, pois a oposição era fundamental e reflectiu o Estado Democrático em toda sua essência. Referiu-se a denúncia do Executivo que usurpava do cidadão Cabofriense o direito de eleger os dirigentes escolares, conquista de todo um esforço de, envolvendo profissionais da educação, estudantes e todos os segmentos representativos do Município. Adicente disse que a violação apresentada naquela sessão, como forma de aviso, não existia, na medida em que já estava escrito na lei apresentada pelo Plenário que quando não houvessem chapas inscritas, ou profissionais habilitados para o ofício, direito de participação do processo eleitoral, cabia ao Executivo a indicação dos dirigentes. Disse que diante de tal quadro legal, considerava preunificado o enunciado do Senhor Prefeito apresentando um projeto de lei, excedendo o equívoco e obrigando imediata reunião da bancada de oposição, no que encerrou o fato. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador José Antônio Guimaraes Pernambuco, destacando os atos do oposição no processo Legislativo, lembrando que os fatos ocorridos na ultima sessão nem abusos contra a Cidadania, emanados do poder do Imperador, através do seu Príncipe obrigando o Bonito Imperial a votar sob pena de sofrer penalidades, observando o Senhor Vereador sendo redundante, mas opôs o que existia a oposição, assim a denúncia era retinada. Ficou congratulado sobre os últimos dias, quando o que mais se avistou eram elogios do Executivo, pedidos de perdão, mais parecendo culto religioso, observando em respeito as Igrejas, comentando sobre o valor da oposição e seu futuro sobre os

fato que houveram surgir na 1ª legislatura, diante do numero subágido dos Vereadores diante do Banco do Governo, encerrou sua fala. Terminada a fala do Presidente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentados as seguintes matérias: foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 036/2000, sendo aprovado a seguir o requerimento de Urgência nº 133/2000 ao referido Projeto para as demais Comissões. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos Projetos de Resolução nºs: 009, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2000. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Resoluções nºs: 038, 039 e 040/2000. Foram aprovadas as Indicações nºs 193, 194, 195 e 196/2000. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra para o Explicação Físical. Depois a Sra. Ana em Explicação Físical o Vereador Manoel Batista da Silva Filho, em nome da sua viagem a África do Sul há dois anos afirmando que o organismo do Presidente da República daquela País era a não proteção do Estado e que no Brasil o Estado é protegido por quem o dirige, como se o País não fosse uma Instituição da população. Diz ainda que o Prefeito Municipal é um cidadão investido em cargo público para administrar bens e serviços que são do povo. Disse ainda, que o repto do Prefeito na abençoagem em discurso diversa em certo como um avanço, independente de opiniões pessoais sobre a pessoa do Executivo. Destacou que o Projeto acertou quando recebeu o SEPE, e se para alguns podia parecer uma atitude errada dentro de uma lógica da cordialidade isso foi uma atitude de alguém que quer acertar. Adiantou, comentou que a responsabilidade do Administrador esteve auma da sua conta de pessoal e que o Prefeito em excesso ficou comodinho por não ter se aplaudido por sua atitude. Segundo, diz que a Democracia se consubstancia no contraditório e assim o Prefeito nada mais fazendo que praticar ações próprias do Estado democrático pelo que só na atitude do Prefeito ficou comodinho e equilíbrio. A seguir, expôs a Sra. Ana em Explicação Físical o Vereador Orman Campelo da Silva, comentou de igualmente que o Projeto envolvendo modificações na lei que regulamentava eleições para dirigentes de entidades municipais, disto o diretor de cada vez maior da Legislação para a verdade. Diz que se o Projeto

hou houisse credibilidade, ninguém iria batir na porta do Prefeito para que o desrespeito em discussão fosse rehnado. Afimou que militava no legislativo desde 1989, que nunca viu tal absurdo, e mais, que a verdade sabia que o Prefeito não enviava materiais para serem apresentados pela Câmara, mas enviava documentos para serem homologados por aqueles que haviam negociando mandatos com o Executivo Municipal. Disse esperar que os novos Vereadores tivessem plena consciência quanto ao encerramento de mandato resido pelo voto democrático, preservando interesse coletivo. Afimou que as Atas da Casa registravam que a Câmara votava materiais, omitindo o termo apresentar ou discutir, e assim era imperativo que fosse resgatado a plenitude do Poder Legislativo, decretar que era missão de todos os Vereadores no mandato que teria início em janeiro de 2001. Disse esperar que em outras oportunidades o Sepe não provocasse o alagoz, mas sim, o Poder Legislativo que não ocorreu no episódio em discussão, no que incrimou sua fala. O seguiu, ocupou a tribuna em Exposição Pessoal, o Vereador Wilman Monteiro, manifestando a sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Osman Campelo do Salvo. Disse o seguiu que os atos da oposição na Casa eram episódicos, variando muito o número de Vereadores integrantes de Bancadas opositoras ao longo da história da Câmara, e o que não faltou marcar de processo democrático. Disse o seguiu, sei do tempo em que o Sepe, atuava na elan destindade e que apesar Vereadores como Arnaldo Benedito, Wilson Benedito e Wilman Monteiro tinham conseguido honrar diversos profissionais que vieram para a Câmara, ao tempo do Governador Phago Coutos. Disse que reconhecia os conquistas do Sepe, lamentando os equívocos do manifesto do Sepe, que ponderavam ente demônios, e assim entendeu em definitivo que se o Governo quisesse apresentar um demonstrativo de fato, o Projeto de Lei em discussão tinha apresentado, mas havia a sensibilidade do Prefeito ao reconhecer suas argumentações acima acima a União da Iniciativa, e assim, o debate permaneceu. Observando ainda que a todo polêmico no direito a representação do material pertence ao público, ou seja, quando havia público todos deviam aparecer. Disse que estava vindo do Paraná, com o sujeito de setenta e

tanta e uniu cabaçnentes, embora não fognasse a necessidade, mas que com uma nova compreensão com o seu dever empenhando a todas as classes e atendendo ao público dando o uniu Vereador com tal comportamento, no que encorrou sua fala. O reiterar, ouviu a tribuna em Exploração Social o Vereador Eduardo Bonia Wta, destacando que durante longo período houveu opozição na Paraíba, sendo oposição construtiva em nome do interesse coletivo. Comentou que no quadro político em desenvolvimento o oposição abertos tentava atraer dividindo políticos, face o avanço proposto pelo diálogo estabelecido pelo Prefeito Roberto Bonia, reunindo-se com todos os Professores e Diretoria do SPT. Disse que a discussão democrática ocorrida no Gabinete do Prefeito contemplava todas as situações ditas como problemáticas. Destacou a atuação do Prefeito Roberto Bonia, que soube abuir como mediador equilibrado e dotado do bom senso, qualidades e virtudes que não podiam faltar ao homem público, e, atendendo também as ponderações dos companheiros do Legislativo, e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais Bradões para o voto da Tribuna em Exploração Social, o Honra Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar, solutuou que se lamenze a presente Ata, que depois de lido, submetida a Procuração Prenária, aprovada, na assembléa haja que produza seu efeito legal.

*Ass. vereador Eduardo Bonia Wta.*

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do ano Municipal de 2000, realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (2000) dois mil

No ventre hórus do dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (2000) dois mil, sob a presidência do Vereador Eduardo Bonia Wta, com o auxílio da sua mesa diretoria pelo Vereador Eduardo Bonia Wta, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de João Pessoa. Além desses, respondiam a chamada adjuntal